



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARACAJUANA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Jonas dos Santos** o título de Cidadão Aracajuano.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a outorga da honraria em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 21 de setembro de 2017.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente

José Gonzaga de Santana
1º Secretário

Isac de Oliveira Silveira
2º Secretário